



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006 /2013

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal de Taquarana/AL, no dia 02 de maio de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taquarana/AL no dia 02/05/2013;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 29.04.2013.


SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 30 de maio de 2013.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças